

tária: 10 301 0022 2.427 Aquis de Aparelhos e Utensílios - Saúde Emenda Imp. 2022 Ver-MARCIO DO SÃO FELI, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51. Valor: R\$ 59.777,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0022 2.427 Aquis de Aparelhos e Utensílios - Saúde Emenda Imp. 2022 Ver-MARCIO DO SÃO FELI, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84. VALOR: R\$ 149.881,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente-SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 26.605/2021-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunologia, hormônios e hematologia, com fornecimento de tubos e seringas para gasometria equivalente às necessidades do quantitativo de exames, com cessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semiautomatizados no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades e centros de saúde do município de marabá/pa. Empresa: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.621/0001-56. VALOR: R\$ 6.032,177,71 (Seis milhões e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SHI- Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SHI; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 29 de MARÇO de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 33.649/2022-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26. VALOR: R\$ 133.537,50 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de MARÇO de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 926379

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2023-CEL/SEVOP/PMU

PROCESSO Nº 9.241/2023-PMU, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 02/maio/2023 - 16h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES - JEM E JOGOS ESTUDANTIS DA CASTANHA - JESC, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2023-CEL/SEVOP/PMU

PROCESSO Nº 8.617/2023-PMU, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 04/maio/2023 - 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS; AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS; DESTINADOS AOS EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 926388

EXTRATO AO CONTRATO Nº 293/2023/SEMED, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.880/2023-PMU

Autuando na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2023/CEL/SEVOP/PMU, objeto; prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.995/0001-30; Valor em R\$ 317.750,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), Assinatura 13/04/2023 Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 926391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº. 5.918, de 10 de abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE NATUREZA FINANCEIRA COM CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E O BANCO DO BRASIL S.A., NOS TERMOS E CONDIÇÕES ADIANTE DISCIPLINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, aprova e eu, Prefeito Municipal Sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e ao BANCO DO BRASIL S.A., sem garantia da União, até o valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), nos termos da Resolução 2827 de 2021 - Banco Central do Brasil c/c Resolução CMN nº 3751 de 30 de junho de 2009, e suas alterações, destinados ao financiamento de Pavimentação (em concreto e asfalto), Drenagem (profunda e superficial) de vias do município, construção de aterro sanitário e implantação de usinas de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, para instalação nos prédios públicos municipais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações correlatas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 10 do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei no 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, indicando necessariamente o que contém no art. 1º e/§ único.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e ao BANCO DO BRASIL S.A autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 10 de abril de 2023.

JAIME BARBOSA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 10 de abril de 2023.

MARCOS ANORTEY BATÍSTA DO AMARAL

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e. e.

Protocolo: 926394